

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC. \_\_\_\_\_

FOLHA: 05

ASS. MD

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 16/2023.

Da autoria do Vereador André Luis Rocha Pierobon, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Concede título de cidadão sebastianense ao Senhor GETÚLIO ÁLVARO BONIFÁCIO PINTO pelos relevantes serviços prestados em prol do município de São Sebastião”**.

Conforme a justificativa do referido projeto, Getúlio Álvaro Bonifácio Pinto, 37 anos, paulistano, casado com a enfermeira Daniela e pai da Lavínia 17 anos, cresceu em Itapeverica da Serra - Grande SP, trabalha na função policial penal há 10 anos, atualmente exercendo sua função no CDP- Centro de Detenção Provisória, de Caraguatatuba.

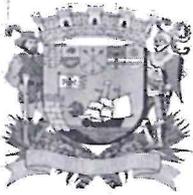
Graduando em Tecnologia da Segurança do Trabalho, Instrutor de Direção e Primeiros Socorros (APH convencional e tático), é também palestrante com experiências relacionadas ao tráfico de drogas e seus efeitos sociais e criminais, palestrante com mais de 2.500 jovens atendidos na rede pública e particular de ensino em outros municípios também. Getúlio é capacitado pela Academia Nacional de Polícia Federal.

Nos anos de 2016, se capacitou no curso de bombeiros voluntários na cidade de Embú Guaçú/SP e cruz vermelha, voluntário desde então. Em Junho de 2022, nos deu a honra de ser morador da cidade de São Sebastião.

Desde que se mudou para o Litoral Norte, se cadastrou como voluntário na Defesa Civil do município de São Sebastião, e no domingo dia 19 de fevereiro de 2023, estava de férias, se preparando para viajar até Paraty/RJ, e ao tomar conhecimento da gravidade dos fatos através do grupo da Defesa Civil de São Sebastião, se equipou, avisou seus superiores e familiares e foi para a base da Defesa Civil, sendo encaminhado para os locais conforme necessitava, onde prestou apoio nas ações de resgate até a quinta feira, dia 23 de fevereiro de 2023, parando apenas para dormir a noite, trabalhando, assim, em prol as vítimas da calamidade sofrida por este município.

Diante do exposto e não apresentando o projeto de decreto legislativo nenhuma inconstitucionalidade, visto que o parecer jurídico desta Casa de Leis, quanto à iniciativa, o projeto se encontra regular, formal e materialmente em ordem, esta Comissão opina pela tramitação da propositura.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

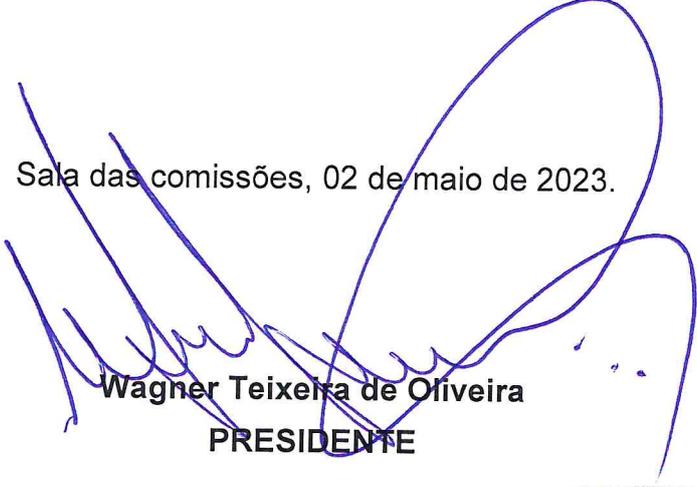
Litoral Norte – São Paulo

PROC.	
FOLHA:	06
ASS.	MJ

Assim, reuni-se a Comissão e resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

É o parecer.

Sala das comissões, 02 de maio de 2023.

  
**Wagner Teixeira de Oliveira**  
**PRESIDENTE**

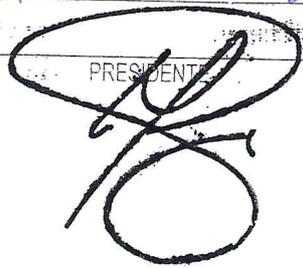
  
**Pedro Renato da Silva**  
**SECRETÁRIO**

  
**Edivaldo Pereira Campos**  
**MEMBRO**

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILTÃO DOS SANTOS

09 / 05 / 23

  
PRESIDENTE

